EDITAL Nº 03/2020

O Professor Doutor Pedro Paulo Teixeira Manus, Diretor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, faz saber que, conforme artigos 183 a 198 do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, se encontra aberto o concurso de **Livre-Docência**, na área de **Direito Civil**, Departamento de Direito Civil, Processual Civil e do Trabalho, requerido pelo **Prof. Dr. Giovanni Ettore Nanni**, dirigido ao Diretor da Faculdade de Direito, no dia **09 de setembro de 2020**, atendendo o que dispõe o artigo 185, § 1º do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

I - DAS INSCRIÇÕES:

Nos termos do Regimento Geral da PUC-SP, Art. 184 o (a) interessado (a) deverá preencher os seguintes requisitos:

a) – Pode prestar concurso para obtenção do Título de Livre Docente o Doutor que, à época da inscrição, haja obtido este título há pelo menos 04 (quatro) anos e conte com 05 (cinco) anos de exercício de magistério superior, conforme o Artigo 83 do Estatuto da PUC-SP.

Considerando o período de isolamento social pelo COVID-19 e a realização das atividades remotas, todo o concurso, pelo tempo que durar o isolamento, deverá ocorrer de maneira não presencial, o que inclui o recebimento de material pelos meios eletrônicos e a realização de prova, aula didática e arguição pelas plataformas utilizadas na Universidade.

Para a inscrição ao concurso, serão exigidos os seguintes documentos, conforme artigo 190 do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, devendo ser encaminhados de forma digital pelos meios eletrônicos, e quando da volta presencial, o candidato entregará no Expediente da Faculdade de Direito os documentos na forma física para a devida guarda:

I - cópia do diploma de Doutor, devidamente registrado;

II - documentação comprovando o exercício docente;

III - indicação da área de pesquisa/docência do candidato;

IV - exemplares de tese original redigida em português;

V - memorial circunstanciado dos títulos, trabalhos e atividades realizadas, bem como outras informações que permitam avaliação de seus méritos;

VI - Curriculum Vitae na Plataforma Lattes ou equivalente, acompanhado de documentação.

Deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa de Livre-Docência – Professores da PUC-SP.

II – DO CRONOGRAMA DO CONCURSO:

O concurso obedecerá às etapas e datas a seguir:

a) Publicação do Edital: 01/10/2020
b) As inscrições serão realizadas de forma digital pelos meios eletrônicos no período de 16 a 22/10/2020
c) O concurso será realizado nos dias 09, 10 e 11/12/2020;
d) O prazo de encerramento do processo do concurso de Livre-Docência será até 11/12/2020.

III – DO CONCURSO:

1) Serão realizadas as seguintes provas pela Plataforma Microsoft *Teams:*

I - prova escrita que deverá observar: a) tema pertinente a área de conhecimento ou de pesquisa na qual o candidato se inscrever, sorteado entre os 10 (dez), publicados no Edital; b) a duração da prova será de 04 (quatro) horas, com início 01 (uma) hora após o sorteio do tema, a fim de que o candidato possa preparar o conteúdo da prova, valendo-se do material que julgar necessário;

II - arguição pública da Tese que terá: a) apresentação pelo candidato, por 30 (trinta) minutos, de súmula da Tese; b) arguição pela banca examinadora, cabendo a cada examinador, no máximo, 30 (trinta) minutos e igual tempo ao candidato para resposta.

III – a prova didática será uma aula sobre um dos 10 (dez) temas publicados no Edital sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, não coincidente com o tema sorteado para a prova escrita. A prova didática terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, ministrada em sessão pública.

IV – prova de títulos, que consistirá na avaliação dos seguintes quesitos: a) trabalhos publicados; b) memorial documentado; c) títulos universitários, diplomas e outras distinções universitárias e acadêmicas.

Para cada uma das provas previstas, cada examinador dará nota de zero a 10,0 (dez). Para aprovação, o candidato deverá obter a média aritmética mínima de 8,0 (oito). Parágrafo único - Não será aprovado o candidato que for avaliado com nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer das provas.

2) - Pontos a serem sorteados para prova escrita e prova didática:

1. Os impactos da lei de liberdade econômica nas relações de direito privado.

2. Fato jurídico. Ato jurídico. Ato-fato. Ato jurídico negocial.

3. Fim da personalidade natural. Direito à morte digna. Diretivas antecipadas de vontade (testamento vital). Evolução dos critérios para a determinação da morte natural.

4. Contratos: princípios clássicos e princípios contemporâneos. Princípios da obrigatoriedade e da relatividade. Efeitos dos contratos em face de terceiros. Princípios da boa-fé, da função social e do equilíbrio. Efeitos do fortuito externo e do fortuito interno sobre os contratos.

5. Responsabilidade civil: responsabilidade pressuposta. Esmaecimento do nexo causal na responsabilidade civil objetiva. Teoria da causalidade.

6. Posse. Conflitos possessórios. Conflitos coletivos e recrudescimento da relevância da função social da posse.

7. Multipropriedade imobiliária ou *time sharing.* Teoria geral e seu impacto sobre o condomínio edilício.

8. Tipologia constitucional da família. Uniões tradicionais e novas uniões. Princípio monogâmico e novos arranjos familiares.

9. Responsabilidade civil no direito de família. Abandono como ato ilícito civil. Danos decorrentes do rompimento do dever de cuidado.

10. Sucessão do companheiro. Regime jurídico. Sucessão na hipótese de famílias concomitantes.

3) - Integrantes da Banca Examinadora:

Titulares:
Prof. Dr. José Manoel de Arruda Alvim Netto – PUC-SP
Profa. Dra. Rosa Maria Barreto Borriello de Andrade Nery – PUC-SP
Prof. Dr. Rogério José Ferraz Donnini – PUC-SP
Profa. Dra. Teresa Ancona Lopez – USP
Prof. Dr. Nestor Duarte – USP

Suplentes:

Prof. Dr. Nelson Nery Junior – PUC-SP

Profa. Dra. Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka – USP

IV – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Faculdade.

São Paulo, 1º de outubro de 2020.

Prof. Dr. Pedro Paulo Teixeira Manus

Diretor

Publicado em 1º/10/2020

LUCIANA CARNICELLI HERBST:09043615862

Assinado de forma digital por LUCIANA CARNICELLI HERBST:09043615862
Dados: 2020.10.01 22:32:32 -03'00'